



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.577/2020

Conceder licença Maternidade à servidora CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO BRAGATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO BRAGATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.242.720-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 038.170.489-04, admitida em 06 de julho de 2012, para ocupar a função de emprego público de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 02 de julho de 2020 a 29 de outubro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 julho 1920
Nº 1191
UMUARAMA, 24 de julho 1920
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS